



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Departamento de Administração e Economia (DAE/FCSA)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

### EDITAL Nº 05 DE 29/06/2023 - RETIFICA O EDITAL DE DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº 04 DE 22/06/2023

A Chefe do Departamento de Administração e Economia (DAE/FCSA), Profa. Heloisa Rosa Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais, RETIFICA o EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE PÓS-GRADUANDA(O) Nº 04 DE 22/06/2023, passando a vigorar da seguinte forma:

### EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE PÓS-GRADUANDA(O) Nº 04 DE 22/06/2023

A Chefe do Departamento de Administração e Economia (DAE/FCSA), Profa. Heloisa Rosa Carvalho, nos termos da resolução CEPE nº **268/2018**, faz saber que no período de **26/06/2023 a 14/07/2023** estarão abertas as inscrições para exame de seleção de **03** vagas de Docência Voluntária, a fim de desenvolver atividades de ensino nas disciplinas durante o **2º** semestre letivo de **2023**, conforme segue:

Código	Disciplina/Número de vagas	Prof. Responsável
GAE168	Empreendedorismo - <b>01 vaga</b>	Paulo Henrique Montagnana Vicente Leme
GAE131	Administração e Meio Ambiente - <b>01 vaga</b>	Heloisa Rosa Carvalho
GAE124	Ética Profissional - <b>01 vaga</b>	Heloisa Rosa Carvalho

#### 1. Dos requisitos para inscrição

1.1. Poderão se inscrever para seleção, estudantes regularmente matriculadas/os nos cursos de mestrado ou doutorado da UFLA.

1.1.1. No caso de mestrado a/o estudante deve estar cursando o 2º ou o 3º período; no caso de doutorado, do 1º ao 6º período.

#### 2. Dos documentos necessários

2.1. Formulário de inscrição (Anexo II);

2.2. Curriculum Vitae/Lattes (digitalizado ou link de acesso);

2.3. Aceitação da/o orientador/a à Docência Voluntária, com anuência do Programa de Pós-Graduação no qual está matriculada/o (pode ser em formato de carta ou de e-mail da/o orientador/a e da coordenação do Programa);

2.4. Comprovante digital de ser aluna/o regularmente matriculada/o dentro do prazo

previsto para obtenção do grau.

### **3. Do requerimento de inscrição**

3.1. A inscrição se efetivará mediante o envio para a secretaria do DAE/FCSA, pelo e-mail **sec.dae@ufla.br**, do formulário de inscrição (Anexo II) e da documentação necessária, no período de **26/06/2023 a 14/07/2023** (conforme Cronograma).

3.2. No título do e-mail deverá constar o NOME do/a candidato/a em letras maiúsculas e da disciplina para a qual deseja fazer a inscrição.

3.3. A/O candidata/o que apresentar inscrição incompleta ou não atender os requisitos determinados por este edital, será desclassificada/o.

### **4. Da seleção**

4.1. A seleção das/os candidatas/os considerará:

4.1.1. Análise de currículo;

4.1.2. Entrevista a ser realizada por uma comissão composta por três docentes da área ou áreas afins (limitado a quarenta minutos para cada candidata/o).

4.2. Será considerada/o aprovada/o no exame de seleção, a/o candidata/o que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta).

### **5. Das atribuições da/o docente voluntária/o**

5.1. Compete à/ao docente voluntária/o:

5.1.1. Exercer atividades relacionadas ao ensino da área para a qual foi selecionada/o, as quais não poderão ultrapassar o total de 4 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por discentes do mestrado ou doutorado, e 8 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por estagiários do pós-doutorado;

5.1.2. Assumir somente os encargos definidos no plano de trabalho, aprovado pela PROGRAD;

5.1.3. Ministras a(s) disciplina(s) com zelo e afinco;

5.1.4. Informar ao Departamento, com a devida antecedência, em caso de impossibilidade de exercício da docência voluntária após sua seleção;

5.1.5. Apresentar ao Departamento, em até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo da docência, relatório semestral das atividades de docência voluntária, acompanhado do parecer da/o supervisor/a (formulário disponibilizado no site PROGRAD) e do diário de classe assinado pela/o docente voluntária/o e a/o professor/a responsável pela disciplina, juntamente com uma declaração de próprio punho no campo de observações do Diário de Classe, de quantas horas/aula foram ministradas por ela/e;

5.1.6. Informar à PROGRAD caso se encontre em situação de quebra de algum preceito citado nesta Resolução.

5.2. A/O docente voluntária/o que deixar de cumprir qualquer requisito elencado perderá a função e os direitos decorrentes.

5.3. A admissão da/o docente voluntária/o será feita por um período letivo, podendo ser renovada por até três vezes, desde que feita dentro do prazo estabelecido pelo cronograma acadêmico e que se trate da/o mesma/o docente solicitante, voluntária/o, disciplina, carga horária destinada à/ao voluntária/o e cursos atendidos.

5.4. Será conferido à/ao docente voluntária/o certificado de exercício de docência voluntária expedido pela PROGRAD, expressando a carga horária efetivamente ministrada pela/o docente voluntária/o e as atividades extraclasse declaradas pela/o professor/a responsável no relatório de atividades.

## **6. Da data e horário da seleção**

6.1. Caberá ao presidente da Banca Avaliadora (docente responsável pelo componente curricular) informar o/a candidato/a sobre a data e horário da seleção, respeitado o período de **17/07/2023 a 21/07/2023**.

## **7. Dos recursos**

7.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar, no período de **25 a 26/07/2023**, por envio do formulário de recurso (anexo III) devidamente preenchido, para o e-mail **sec.dae@ufla.br**.

7.2. O resultado dos recursos e divulgação do resultado final estão previstos para o dia **28/07/2023**.

## **8. Das Disposições Finais**

8.1. Caberá ao candidato selecionado se atentar ao cronograma acadêmico e aos procedimentos operacionais quanto ao exercício da docência.

8.2. Quaisquer dúvidas, entrar em contato com a Secretaria do DAE, através do e-mail **sec.dae@ufla.br**.

Lavras, 22 de junho de 2023

### **ANEXO I CRONOGRAMA EDITAL DAE/FCSA Nº 04 DE 22/06/2023**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>26/06/2023 a 14/07/2023</b>	<b>Período de inscrição.</b>
<b>17/07/2023 a 21/07/2023</b>	<b>Período de avaliação.</b>
<b>24/07/2023</b>	<b>Divulgação do resultado preliminar.</b>
<b>25/07/2023 a 26/07/2023</b>	<b>Recurso contra resultado preliminar.</b>
<b>27/07/2023</b>	<b>Avaliação dos recursos.</b>
<b>28/07/2023</b>	<b>Divulgação do resultado final</b>
<b>Até 11/08/2023</b>	<b>Vinculação do docente voluntário no Sistema Integrado de Gestão - SIG para as solicitações aprovadas após a fase recursal</b>
<b>21/8/2023</b>	<b>INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO 2023/2</b>

### **ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA**

**Nome do(a)  
candidato(a)**

**Departamento(sigla)**

**Curso**

**Disciplina**

**Número de  
matrícula**

**CPF**

**E-mail**

**Celular**

**Conclusão do curso  
prevista para**

**semestre de**

Eu, acima identificada/o, discente desta Instituição, declaro para os devidos fins que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Assinatura do discente: \_\_\_\_\_

### **ANEXO III**

## **FORMULÁRIO DE RECURSO - PROGRAMA DE DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DADOS PESSOAIS E DO RECURSO**

**Nome completo**

**Nome Social (Decreto  
Nº 8.727/2016)**

**Matrícula**

**Curso**

**Telefone**

**E-mail**

**Referente à inscrição  
na disciplina:**

**RECURSO DA/O CANDIDATA/O**

Assinatura do discente: \_\_\_\_\_

## ANÁLISE DAS/OS AVALIADORAS/ES



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA ROSA CARVALHO, Chefe do Departamento de Administração e Economia**, em 29/06/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0090427** e o código CRC **FA34E693**.

**Referência:** O Anexo II deve ser assinado pelo candidato. O Anexo III deve ser assinado pelo candidato e pelos avaliadores.

SEI nº 0090427